

**Lei N° 2.476/2.012**

“Dispõe sobre alteração denominação de logradouro público.”

**APARECIDO NOGUEIRA DE SÁ**, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Praça Cryzanto de Avelar Muniz, localizada no entroncamento da Rua Joaquim Francisco de Assis para “Praça Espírita Chico Xavier”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 10 de Maio de 2012.

Aparecido Nogueira de Sá  
Prefeito Municipal